

Resolução nº 29/2018

*“Dispõe sobre a designação do **Ouvidor** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.”*

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Designar colaboradora **Suzana Bertolini Zuconelli, Ouvidora da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná**, mantida pela da UB UCP Educacional S.A.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral